



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC

Av. Itororó, 583, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-2595 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 5/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00088167/2022.40

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1685/2022

Interessados: Vereadores Sidnei Oliveira Telles Filho e Ana Lúcia Rodrigues

Em atendimento ao Requerimento nº 1685/2022 da Câmara Extraordinária de Educação da Câmara Municipal de Maringá, que solicita informações acerca da possibilidade remanejar os alunos e servidores da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima, atualmente instalados na Escola Municipal Dom Jaime Luiz Coelho e Centro Municipal Winifred Ethel Netto, para o prédio da Escola Profissional Professora Laura de Abreu Rebouças, temos as seguintes considerações:

Em visita ao local, constatamos que a unidade Escola Profissional Professora Laura de Abreu Rebouças, está sendo utilizada concomitantemente por diversas secretarias do município de Maringá, em diferentes atividades.

Diante disso, estão sendo tomadas as medidas administrativas necessárias para a realização da cessão do local em favor da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que para o remanejamento das instalações da Escola Professora Benedita Natália, o imóvel deve conter espaços em condições mínimas, tais como: salas de aula, banheiros de uso individual e coletivo, cozinha e refeitório, além da área administrativa.

Por se tratar de um público que demanda de condições específicas de atendimento, o espaço deverá passar por adaptações e diversos reparos (hidráulico, elétrico, forro e telhado, infraestrutura em geral) para que seja possível o atendimento da unidade escolar no local. Após isso, poderá ser realizado o remanejamento da Escola Professora Benedita Natália Lima para prédio da Escola Profissional Professora Laura de Abreu Rebouças.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana de Oliveira Sarri Bressan, Gerente de Planos e Projetos Educacionais**, em 12/01/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 12/01/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário(a) de Educação**, em 13/01/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1200460** e o código CRC **845385B3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 33/2023 - GAPRE

Maringá, 13 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1685 (SEI nº 1072777), apresentado pelos Vereadores Membros da Comissão Extraordinária de Educação **Ana Lúcia Rodrigues e Sidnei Oliveira Telles Filho** que solicita se há possibilidade de a Administração Municipal remanejar as turmas de alunos, a equipe de servidores e demais profissionais de educação da Escola Municipal Professora Benedita Natália Lima (cujo funcionamento está ocorrendo provisoriamente em espaços improvisados, enquanto se aguarda a retomada das obras das instalações físicas da instituição de ensino), para o prédio destinado à Escola Profissionalizante Professora Laura de Abreu, situada na Avenida São Paulo, n. 3591, ao lado da Rotatória Letícia Naiara Nazareth Silva (Praça do Avião), na Zona 27, anexamos o Parecer 5 (SEI nº 1200460) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 16/01/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206568** e o código CRC **CAD5BF6A**.